

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E PATRIMÓNIO HISTÓRICO (DGIPH)**

**ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JURI**

No dia 30 de agosto de 2024, no Salão Nobre dos Paços de Município de Albergaria-a-Velha, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pela Dr.ª Telma Vidal Pereira, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na qualidade de Presidente, Dr.ª Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Aveiro, em regime de substituição, na qualidade de vogal efetiva e Dr.ª Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na qualidade de vogal suplente, a fim de procederem à avaliação da entrevista pública, bem como atribuir a classificação final e efetuar a proposta de nomeação, nos termos do n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação.

A reunião teve o seu início pelas 10:00 horas, tendo o Júri passado de imediato à avaliação da entrevista pública realizada no dia 22 de agosto de 2024, entre as 10:00 e as 11:00 horas.

**Ponto 1 (Prévio): Apresentação de exposição**

Veio a candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva apresentar, em 27.07.2024, uma exposição com o conteúdo idêntico ao anteriormente apresentado e já apreciado pelo júri, sem nenhum novo elemento.

Na verdade, consta da ata n.º 2, datada de 26 de julho de 2024, notificada à candidata: "O texto publicado na BEP e o Edital relativos ao procedimento para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Património Histórico (DGIPH) indicavam expressamente que "As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, em envelope fechado, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas."

*Em face do exposto, julga-se que o Júri poderá decidir pela não aceitação de candidatura em formato digital."*

*Atendendo ao exposto e considerando a informação técnica, o Júri deliberou, por unanimidade e fundamentadamente, excluir a candidatura de Sara Margarida Nogueira Abade da Silva pelo incumprimento do requisito constante no ponto "Formalização de Candidaturas" do aviso BEP."*

Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão anterior, considerando que não foram alterados os pressupostos, dando conhecimento à candidata da presente deliberação.

Dr.  
Burr  
S.



## Ponto 2: Avaliação da Entrevista Pública

Conforme consta da ata de definição de critérios de avaliação, datada de 18 de abril de 2024, foram avaliados os seguintes fatores: Conhecimentos Especializados e Experiência; Visão Estratégica e Planeamento; Orientação para Resultados, Orientação para a Inovação e Mudança, Liderança e Gestão das Pessoas; Orientação para o Serviço Público; Análise da Informação e Sentido Crítico; Motivação, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

Cada um destes fatores foi pontuado da seguinte forma: Favorável Preferencialmente – de 16 a 20 valores; Bastante Favorável - de 13 a 15 valores; Favorável - de 11 a 12 valores; Favorável com reservas – 10; Não Favorável – de Menos de 10 valores.

Analisadas as pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Júri à entrevista do único candidato, Helder Gil Gomes da Silva, em cada fator de apreciação, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe as seguintes classificações:

Candidato	Conhecimentos Especializados e Experiência	Visão Estratégica e Planeamento	Orientação para Resultados	Orientação para a Inovação e Mudança	Liderança e Gestão das Pessoas	Orientação para o Serviço Público	Análise da Informação e Sentido Crítico	Motivação, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	Classificação final - EP
Helder Gil Gomes da Silva	18 valores	17 valores	18 valores	19 valores	17 valores	18 valores	16 valores	19 valores	17,75 Valores

A grelha de avaliação da entrevista fica arquivada no processo do presente procedimento.

## Ponto 3: Classificação Final dos Candidatos

Tendo em conta a fórmula constante da ata n.º 1 para a Classificação Final, a saber:  $CF = (AC+EP) / 2$ , em que CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular; EP = Entrevista Pública, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações final ao candidato:

Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
Helder Gil Gomes da Silva	15,389 Valores	17,75 Valores	16,5695 Valores

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, igualmente na sua atual redação, os procedimentos concursais destinados ao provimento de cargos dirigentes são urgentes, não havendo lugar à audiência de interessados, o Júri passou de imediato à proposta de designação.



#### **Ponto 4: Proposta de Designação**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, **propor a designação do candidato Helder Gil Gomes da Silva para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Património Histórico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha**, em regime de Comissão de Serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme determinado pelo n.º 9.º, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, considerando que o candidato tem licenciatura adequada; quatro ou mais anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; competência técnica e experiência profissional na área da Unidade Orgânica e na coordenação de serviço na mesma área; aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação de trabalho, para a promoção de uma gestão orientada para resultados e para a inovação; Competências de liderança, gestão e motivação de pessoas e de equipas, conforme consta da sua nota curricular.

#### **NOTA CURRICULAR**

**Nome:** Hélder Gil Gomes da Silva

**Data de Nascimento:** 29 de junho de 1984

**Formação Académica:** Licenciatura em Documentação e Arquivística; Licenciatura em Comunicação

#### **Experiência Profissional:**

01/09/2006 - 31/01/2007 - Técnico de biblioteca (Estágio) - Universidade de Aveiro

03/04/2006 - 02/04/2007 - Técnico Profissional de Arquivo (Programa de Estágios para a Administração Pública) - Arquivo Distrital de Aveiro

01/08/2007 - 31/08/2007 - Técnico de Arquivo - PAPIRO - Empresa de Gestão de Arquivo, S. A. (por intermédio da Flexilabor)

28/11/2007 - 29/05/2008 - Técnico de Arquivo (Estágio) - Direção Regional de Educação do Norte (por intermédio da Universidade de Aveiro)

28/01/2009 - 13/12/2009 - Técnico de Arquivo - FORINOVA, Consultoria e Formação, Lda.

14/12/2009 - 13/12/2010 - Técnico Superior de Comunicação (Programa Estágios Profissionais na Administração Local) - Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

01/01/2011 - 31/07/2011 - Colaborador do Arquivo Distrital de Aveiro

01/08/2011 - 31/07/2014 - Técnico Superior da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha (Serviço de Gestão Documental e Arquivo), na modalidade de contrato a termo resolutivo certo

11/06/2015 – 22/04/2021 - Técnico Superior da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha (Serviço de Gestão Documental e Arquivo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas em regime de tempo indeterminado.

23/04/2021 – 21/10/2021 - Coordenador da Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em regime de substituição

22/10/2021 – 31/12/2023 - Coordenador da Unidade de Reorganização Administrativa de Procedimentos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em regime de comissão de serviço

01/01/2024 – 29/02/2024 - Técnico Superior da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha (Divisão de Gestão de Informação e Património Histórico), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas em regime de tempo indeterminado.


01/03/2024 – presente – Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Património Histórico, em regime de substituição.


**Formação Profissional Relevante:** Sessão Pública de lançamento do questionário no contexto da implementação da Medida 15 da RCM 12/2012; Fórum do Desenvolvimento Local - desafios?; Sessão Pública de Discussão do Plano de Classificação para a Administração Local (versão 0.1); Ação de divulgação sobre a extensão e a aplicação da MEF pela Administração Local; Colóquio "Inventários, Livros e Ciência"; Conferência "A Arte na Misericórdia - Inventariar e Divulgar"; Efeméride "90 anos depois, que arquivos regionais?"; Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL - 4.ª Edição 2021); Sistema de Arquivo: A descrição e a Indexação ou Controlo de Entidades; Documentos eletrónicos: gestão e preservação - A3.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do conteúdo da presente ata ao candidato convocado para a Entrevista Pública.

E não havendo mais assuntos a tratar, eram 16:30 horas quando a Dr.ª Telma Vidal Pereira, Presidente do Júri, deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lida e aprovada e vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Presidente:   
(Dr.ª Telma Vidal Pereira)

1.º Vogal Efetivo:   
(Dr.ª Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante)

1.º Vogal Suplente:   
(Dr.ª Sónia Maria Pires de Almeida Valente)